

ORDEM DO DIA Nº 39/2015

Guaporé, 10 de dezembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

RONALDO JAIR DONIDA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **14 de dezembro de 2015, às 19h00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Professor Chico Mestre e a Diretora da Escola Municipal Dr. Jairo Brum, Sra. Marta Rejane Pavoni Tramontina que explanarão sobre o Projeto vencedor do Prêmio RBS de Educação e receberão uma homenagem da Câmara de Vereadores.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 88/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE REESTRUTURA A LEI Nº 2500/2003 QUE DEFINE AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA EFEITOS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Ademir Damo – PDT
Andréia Caron – PP
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Jonathann José Costa Filgueira – PMDB
Gilmar José Treviso – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Paulo Cesar Giroldi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**
Andréia Caron - Líder do Governo **PP**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Ronaldo Jair Donida
Presidente.